



GABINETE VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO: _____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro ([e-mail:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Saúde, na pessoa da Ilma Secretária de Saúde, Nadja Farias, ([e-mail:nkmmfarias@gmail.com](mailto:nkmmfarias@gmail.com)), para que fortaleçam políticas públicas de atenção integral à Saúde de Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso de Álcool e Outras Drogas, com o objetivo de garantir atenção contínua, humanizada e integrada a pessoas em situação de dependência e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta uma epidemia silenciosa de dependência química. Segundo o Relatório Mundial sobre Drogas (UNODC), o número de usuários de substâncias psicoativas cresceu 26% na última década. No Brasil, dados da Fiocruz (Pesquisa Nacional sobre o Uso de Drogas, 2019) estimam que 3,2% da população adulta consome drogas ilícitas regularmente. Ao mesmo tempo, as redes locais de cuidado apresentam descontinuidade e carência estrutural.

Um acolhimento de uma forma mais específica para a atenção integral às pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, trarão maiores benefícios aos que tentam sair do vício, bem como, aos familiares que sofrem com esse pesadelo dentro de suas casas.

As metas que podem ser tomadas como tal enfrentamento seriam: acolhimento e escuta qualificada, diagnóstico e acompanhamento multiprofissional, desintoxicação clínica, com possibilidade de internação ou semi-internação, farmacoterapia e psicoterapia individual ou em grupo, ações de reinserção social, apoio à família e atividades de cuidado territorial, de forma efetiva e plena.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2025.